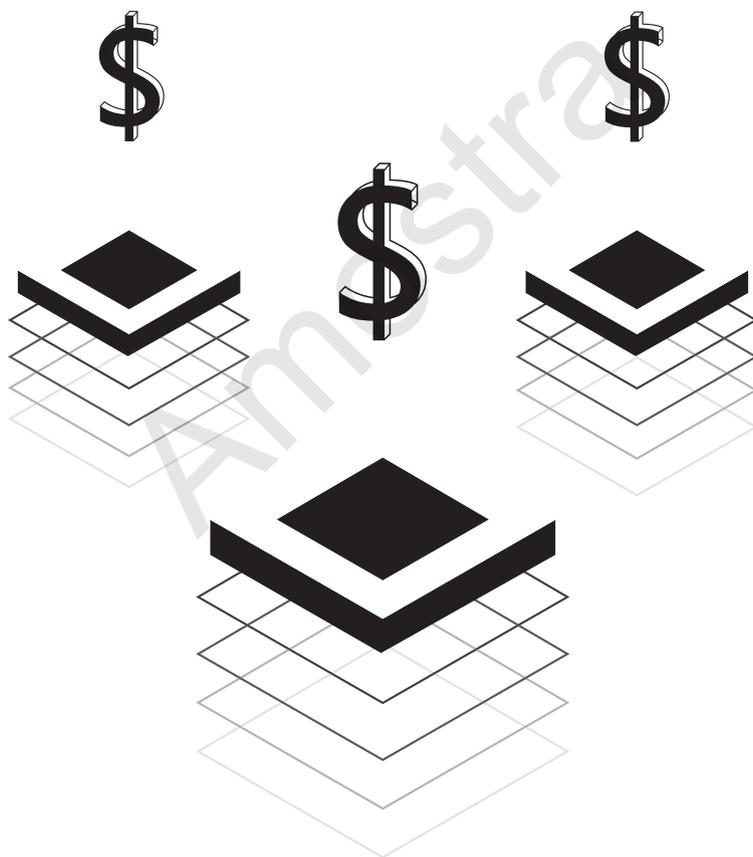


O INVESTIMENTO PERFEITO

Como investir em qualquer cenário
econômico com segurança



André Bona
Especialista em Alocação de Investimentos


ALTA BOOKS
EDITORA
Rio de Janeiro, 2021

O Investimento Perfeito

Copyright © 2021 da Starlin Alta Editora e Consultoria Eireli.
ISBN: 978-65-5520-315-8

Todos os direitos estão reservados e protegidos por Lei. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da editora, poderá ser reproduzida ou transmitida. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e com punição de acordo com o artigo 184 do Código Penal.

A editora não se responsabiliza pelo conteúdo da obra, formulada exclusivamente pelo(s) autor(es).

Marcas Registradas: Todos os termos mencionados e reconhecidos como Marca Registrada e/ou Comercial são de responsabilidade de seus proprietários. A editora informa não estar associada a nenhum produto e/ou fornecedor apresentado no livro.

Impresso no Brasil — 1ª Edição, 2021 — Edição revisada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 2009.

Erratas e arquivos de apoio: No site da editora relatamos, com a devida correção, qualquer erro encontrado em nossos livros, bem como disponibilizamos arquivos de apoio se aplicáveis à obra em questão.

Acesse o site www.altabooks.com.br e procure pelo título do livro desejado para ter acesso às erratas, aos arquivos de apoio e/ou a outros conteúdos aplicáveis à obra.

Suporte Técnico: A obra é comercializada na forma em que está, sem direito a suporte técnico ou orientação pessoal/exclusiva ao leitor.

A editora não se responsabiliza pela manutenção, atualização e idioma dos sites referidos pelos autores nesta obra.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

B097i	Bona, André
O Investimento Perfeito: como investir em qualquer cenário econômico com segurança / André Bona. — Rio de Janeiro : Alta Books, 2021.	
256 p. ; 16cm x 23cm.	
Inclui índice.	
ISBN: 978-65-5520-315-8	
1. Economia. 2. Investimento. I. Título.	
2021-1730	CDD 330 CDU 33

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-89410



Rua Viúva Cláudio, 291 — Bairro Industrial do Jacaré
CEP: 20.970-031 — Rio de Janeiro (RJ)
Tels.: (21) 3278-8069 / 3278-8419
www.altabooks.com.br — altabooks@altabooks.com.br
www.facebook.com/altabooks — www.instagram.com/altabooks

Produção Editorial
Editora Alta Books

Gerência Comercial
Daniele Fonseca

Editor de Aquisição
José Rugeri
acquisition@altabooks.com.br

Produtores Editoriais
Ian Verçosa
Illysbelle Trajano
Larissa Lima
Maria de Lourdes Borges
Paulo Gomes
Thiê Alves
Thales Silva

Equipe Ass. Editorial
Brenda Rodrigues
Caroline David
Luana Goulart
Marcelli Ferreira
Mariana Portugal
Raquel Porto

Diretor Editorial
Anderson Vieira

Coordenação Financeira
Solange Souza

Equipe Comercial
Alessandra Moreno
Daiana Costa
Fillipe Amorim
Kaique Luiz
Tairone Oliveira
Thiago Brito
Vagner Fernandes
Victor Hugo Moraes
Viviane Paiva

Marketing Editorial
Livia Carvalho
Gabriela Carvalho
marketing@altabooks.com.br

Atuaram na edição desta obra:

Revisão Gramatical
Alessandro Thomé
Raquel Escobar

Diagramação
Heric Dehon

Capa
Marcelli Ferreira

 **Ouvidoria:** ouvidoria@altabooks.com.br

Editora afiliada à:



abdr
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DIREITOS DE PROGRAMAÇÃO



ASSOCIADO
ABDRP
Associação Brasileira de
Direitos de Programação

SUMÁRIO

PARTE I:	<i>Por dentro dos investimentos</i>	1
<i>Capítulo I</i>	Renda Fixa	3
<i>Capítulo II</i>	Renda Variável	43
<i>Capítulo III</i>	Fundos e Previdência	113
PARTE II:	<i>Em busca do investimento perfeito</i>	143
<i>Capítulo IV</i>	Alocação de Recursos	145
<i>Capítulo V</i>	O Método OIP de Investir	171
<i>Capítulo VI</i>	Aspectos Práticos do Método OIP	201
	Conclusão	231
	Índice	233

Amostra

PARTE I

Por dentro dos investimentos



Amostra

RENDA FIXA

INTRODUÇÃO À RENDA FIXA

Se você já juntou dinheiro alguma vez na vida e fez algum tipo de aplicação financeira — mesmo que não tenha nenhum tipo de conhecimento —, possivelmente já investiu em renda fixa.

A renda fixa é a maneira mais conhecida de investimento, mas ela tem algumas características que você precisa compreender com maior clareza.

Primeiramente, é importante entender por que um grupo de investimentos financeiros é chamado de renda fixa. A resposta é muito simples: porque são investimentos em que o investidor já sabe, no momento da aplicação, quanto receberá ao fim de um período.

Existe outro tipo de investimento, chamado de renda variável, e embora esse não seja o momento de tratar dele em detalhes, é fácil de deduzir que, ao contrário do investimento em renda fixa, neste caso, o investidor não sabe quanto receberá ao fim, podendo, inclusive, ter prejuízos.

Sendo assim, o primeiro passo para compreender um investimento de renda fixa é saber também o que não é um investimento de renda fixa.

Renda fixa: investimentos em que o investidor já sabe, no momento da aplicação, qual será sua rentabilidade.

Renda variável: investimentos em que o investidor não sabe, no momento da aplicação, qual será sua rentabilidade, podendo, inclusive, ser negativa.

A FIGURA 1 APRESENTA O FLUXO FINANCEIRO DE UM INVESTIMENTO DE RENDA FIXA:

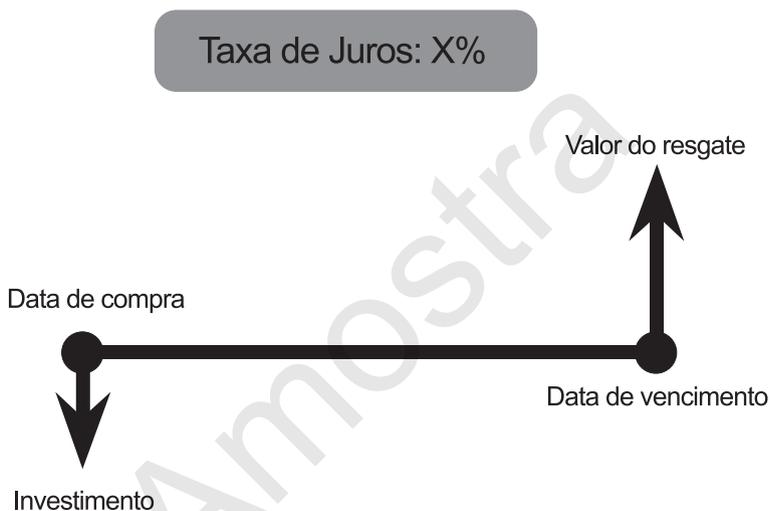


Figura 1: A renda fixa é um empréstimo.

Costuma-se dizer que, quando você faz um investimento de renda fixa, você comprou um “título” de renda fixa. Um título de renda fixa nada mais é do que um título de obrigação, ou seja, um título de crédito, de dívida que alguém tem com você a partir de seu investimento.

Para simplificar esse entendimento, pense que você tem um parente que lhe pede um empréstimo de R\$10 mil, com o compromisso de pagar R\$11 mil depois de um ano. Para que você tenha alguma garantia, ele oferece um cheque emitido por ele com data de um ano adiante, com o valor de R\$11 mil.

Neste exemplo, o título da dívida é o cheque, o valor da sua aplicação é de R\$10 mil, o valor do resgate é de R\$11 mil, a taxa é de 10% ao ano, o prazo do título é de

um ano, e seu parente é o “emissor” do título de dívida. Esse empréstimo que você fez ao seu parente nada mais é do que uma aplicação de renda fixa.

Porém, devemos ter em mente que fazer aplicações financeiras dessa maneira, emprestando dinheiro para particulares sem conhecer exatamente as condições financeiras do “tomador” do empréstimo, pode ser demasiadamente arriscado, e é justamente por isso que tais operações são feitas pelo sistema financeiro via instituições financeiras, para aproximar os poupadores — indivíduos e empresas que têm recursos excedentes — dos tomadores de crédito — indivíduos e empresas que têm necessidades de empréstimos — dentro de um ambiente regulado e, portanto, mais seguro.

Então, quando um investidor opta por fazer um investimento de renda fixa, ele está comprando a dívida de um dos três tipos de emissores:

Governo Federal: é quando um investidor compra títulos da dívida pública com a promessa de recebimento futuro do valor aplicado acrescido de uma remuneração. O governo, por sua vez, utilizará esses recursos para o financiamento da dívida pública. Chamamos esses títulos de “títulos de emissão pública”.

Bancos: é quando um investidor compra títulos bancários com a promessa de recebimento futuro do valor aplicado acrescido de uma remuneração. O banco, por sua vez, poderá utilizar esse dinheiro para emprestar a seus clientes por meio de linhas de crédito de uso livre ou financiamentos diversos, conforme o tipo de título que ele emitir. Chamamos esses títulos de “títulos de emissão bancária”.

Empresas: é quando um investidor compra títulos de emissão de empresas com a promessa de recebimento futuro do valor aplicado acrescido de uma remuneração. A empresa, por sua vez, poderá utilizar esse dinheiro de acordo com a finalidade que ela especificou no momento de emissão da dívida. Chamamos esses títulos de “títulos de emissão corporativa”.

Nos próximos capítulos, falarei com detalhes sobre as modalidades de títulos de renda fixa de cada um dos três grandes tipos de emissores.

CARACTERÍSTICAS DA RENDA FIXA

Todos os títulos de renda fixa têm:

Data de emissão: é a data de origem de um título, que é a partir de quando se inicia a contagem do tempo e a correção nominal do título. É também

normalmente a data da aplicação do investidor — salvo quando se tratar de mercado secundário.¹

Valor nominal: é o valor unitário ou de face do título.

Juros acruados: é o valor pró-data da remuneração de um título, compreendido entre a data de emissão e a data de momento. É o valor atualizado de um título em andamento.

Remuneração: é a taxa que remunerará o investidor pela aplicação. Como foi mencionado anteriormente, o que faz um título ser classificado como renda fixa é justamente a possibilidade de o investidor saber, no ato da aplicação, qual será sua remuneração, que pode ser prefixada ou pós-fixada.

Remuneração prefixada: o investidor sabe, no momento da aplicação, o montante em dinheiro que receberá ao fim da aplicação, e é expressa em uma taxa definida, por exemplo, 10% ao ano.

Remuneração pós-fixada: o investidor sabe como seu título será remunerado, mas não de maneira exata, pois na remuneração pós-fixada o título é atrelado a algum indicador, como o CDI, IPCA, Selic, TR, IGPM etc.

Data de carência: é a data a partir da qual um título de renda fixa pode ser resgatado nas condições especificadas pelo emissor. Existem títulos, por exemplo, que só podem ser resgatados após de um período mínimo. É exatamente esse o período de carência.

Data de vencimento: é a data em que o “contrato de empréstimo” se encerra e o título de renda fixa é liquidado e pago ao investidor. Existem títulos em que a data de carência é igual à data de vencimento, e, neste caso, o resgate só será possível no vencimento ou se for negociado em mercado secundário. Na data de vencimento, o investidor não precisa pedir resgate. O título é automaticamente liquidado, e o recurso é disponibilizado em sua conta na instituição de investimento que utiliza.

Liquidez: existem títulos de renda fixa com diferentes tipos de liquidez. Existem ativos de renda fixa com liquidez diária e que, portanto, podem ser resgatados a qualquer momento após a aplicação. Existem títulos de renda fixa com prazo de carência para resgates. Existem títulos de renda fixa em que o prazo de carência e

1. Mercado secundário de títulos de renda fixa é o mercado em que um investidor adquire um determinado título já em andamento de um outro investidor ou de uma instituição financeira, e não diretamente do emissor do título. É dado o nome de mercado primário quando o título é adquirido direto do emissor.

o prazo de vencimento são iguais e só podem ser transformados em dinheiro na data de vencimento. Existem também alguns títulos de renda fixa que têm fluxos de pagamentos de juros antes do vencimento, e existem, por fim, títulos que, embora não possam ser resgatados antes do prazo, têm liquidez em mercado secundário, permitindo ao investidor convertê-lo em dinheiro antes do vencimento por meio de sua negociação.

Risco: se um título de renda fixa é um empréstimo, qual seria o principal fator de risco? Seria justamente o risco de o emissor do título não honrar com o compromisso de devolver ao investidor o valor principal acrescido da remuneração no prazo combinado. A este tipo de risco chamamos de risco de crédito. O risco de crédito é o principal risco da renda fixa, e, por isso, é importante que o investidor compreenda as garantias oferecidas por cada um dos emissores de títulos.

IMPOSTOS DA RENDA FIXA

A tabela de imposto de renda dos investimentos de renda fixa tem alíquotas que são decrescentes de acordo com o prazo em que o investidor se mantém com o título e **incidem sempre sobre a rentabilidade.**

TABELA 1	
Prazo do investimento	Alíquota do Imposto de Renda
De 0 a 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

O IOF incide sobre os investimentos apenas nos casos de investimentos resgatados até trinta dias após a aplicação. Veja a tabela regressiva da alíquota do IOF de acordo com os dias após a aplicação.

TABELA 2									
Dia	IOF	Dia	IOF	Dia	IOF	Dia	IOF	Dia	IOF
1	96%	7	76%	13	56%	19	36%	25	16%
2	93%	8	73%	14	53%	20	33%	26	13%
3	90%	9	70%	15	50%	21	30%	27	10%
4	86%	10	66%	16	46%	22	26%	28	6%
5	83%	11	63%	17	43%	23	23%	29	3%
6	80%	12	60%	18	40%	24	20%	30	0%

Os impostos sobre renda fixa são retidos pelas instituições financeiras no momento do resgate.

TÍTULOS PÚBLICOS E TESOURO DIRETO

Nas páginas anteriores, expliquei o conceito e as características principais dos investimentos em renda fixa. Observe como os conceitos iniciais facilitarão a sua compreensão a partir de agora.

Se uma aplicação de renda fixa se concretiza quando um investidor empresta dinheiro para algum tomador de recursos, e se os emissores dessa dívida podem ser o governo federal, bancos e as empresas, qual é, então, o conceito de um título público?

Título público: é um título de dívida emitido pelo Governo Federal, que paga aos investidores que o adquirem uma taxa de juros adicionada ao valor principal investido ao fim de um determinado período. Em palavras diretas: investir em títulos públicos é empresar dinheiro para o governo.

Lembre-se também de que falei do fator de risco nos conceitos de renda fixa. Se renda fixa é emprestar dinheiro para alguém, qual é seu risco principal? O tomador do crédito não ter condições de devolver o dinheiro que pegou emprestado. Neste

contexto, os títulos públicos são considerados de risco soberano, ou seja, o risco de o próprio país não honrar com sua dívida, e por isso, os títulos públicos são considerados como os de menor nível de risco na renda fixa, justamente por oferecerem a garantia do Governo Federal.

TESOURO DIRETO

Existe um pouco de confusão quando as pessoas falam em investir no Tesouro Direto. Na verdade, o Tesouro Direto² não é um título, mas um programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a B3 e lançado em 2002 que permite a pessoas físicas comprar títulos públicos por meio da internet com valores a partir de apenas R\$30,00.

Fora do Tesouro Direto, é também possível adquirir títulos públicos entrando em contato com banco ou corretora que mantêm títulos públicos em seu poder para revendê-los ao público. Esse formato de venda normalmente não apresenta a mesma simplicidade e fracionamento das compras via Tesouro Direto.

Outra vantagem de adquirir os títulos pelo Tesouro Direto, e não pela mesa de renda fixa³ das instituições financeiras, é que, caso o investidor precise se desfazer do título, terá que negociar com a própria instituição que o vendeu e poderá ser penalizado com algum tipo de spread⁴ sobre o valor do título. Já nas compras via Tesouro Direto, o próprio tesouro nacional faz a recompra, com preços transparentes e disponíveis na internet a todo momento para todos os investidores. Há também um pequeno spread no Tesouro Direto para que essa liquidez seja possível, mas ela é transparente.

Porém, é importante reforçar que o Tesouro Direto é uma plataforma para pessoa física, e caso você tenha uma empresa e queira adquirir títulos públicos em nome dela, não poderá fazer isso pelo programa, mas apenas pela mesa de renda fixa da instituição.

2. <https://www.tesourodireto.com.br/conheca/conheca-o-tesouro-direto.htm>

3. Setor da instituição financeira encarregada de negociar títulos de renda fixa.

4. Diferença cobrada pelo intermediário financeiro entre o preço de um título no mercado e o preço negociado com o cliente.

Para investir em títulos públicos via Tesouro Direto, o investidor precisa ter o cadastro em uma instituição financeira habilitada no Tesouro Direto. As instituições financeiras habilitadas são chamadas de agentes de custódia.⁵ A partir daí, o investidor poderá efetuar suas compras diretamente pela internet, seja pela plataforma do próprio agente de custódia (banco ou corretora), seja pelo site do próprio tesouro.

Uma vez feito o cadastro, o investidor disponibiliza o dinheiro na conta de seu agente de custódia e efetua a compra do título. Posteriormente, o valor será retirado de sua conta, e o título será registrado em seu nome, podendo ser conferido online a qualquer momento, sendo, inclusive, possível acompanhar a evolução de sua rentabilidade.

CUSTOS E LIQUIDEZ NO TESOURO DIRETO

Obviamente, existem custos relacionados ao investimento via plataforma do Tesouro Direto. São dois tipos de custos: (1) taxa da instituição financeira e (2) taxa da B3.

Quanto ao primeiro custo, eles podem variar de acordo com cada instituição, porém, devido à competitividade do mercado financeiro, diversas instituições financeiras zeraram essa taxa para seus clientes, sendo, portanto, fácil encontrar instituições que não cobram nada. No próprio site do Tesouro Direto existe uma lista⁶ contendo todas as instituições habilitadas e seus respectivos custos. É importante lembrar que não existe diferença entre investir no Tesouro Direto usando um banco muito grande e conhecido ou usando uma corretora de menor porte, pois o papel da instituição financeira nesse caso é meramente de intermediação. Mesmo que ela venha a quebrar, o título do investidor está registrado em seu próprio nome e estará seguro.

Quanto ao segundo custo (taxa da B3), o valor cobrado é de 0,25% ao ano sobre o valor dos títulos referente aos serviços de guarda dos títulos e movimentações dos saldos. Essa taxa é provisionada diária e proporcionalmente na posição do investidor. A cobrança da taxa ocorre em duas situações: (a) nos chamados eventos de

5. <https://www.tesourodireto.com.br/conheca/bancos-e-corretoras.htm>

6. <https://www.tesourodireto.com.br/conheca/bancos-e-corretoras.htm>

custódia, que é quando um investidor faz um resgate e ocorre a cobrança proporcional ao período em que ele manteve o investimento; e (b) semestralmente, em janeiro e julho, também de maneira proporcional. Nesse segundo caso, o valor da taxa não é debitado do investimento, mas, sim, da conta do banco ou corretora onde o investidor mantém sua custódia, e, por isso, é necessário que exista saldo para sua liquidação. Ainda sobre a taxa da B3, existe um limite sobre sua cobrança: ela será cobrada no valor de 0,25% ao ano para investidores que tenham até R\$5 milhões em títulos comprados via Tesouro Direto por uma mesma instituição financeira. Não existe a cobrança de 0,25% sobre valores excedentes aos R\$5 milhões.

As negociações realizadas no Tesouro Direto têm uma excelente liquidez⁷ para o investidor. As aplicações são liquidadas no primeiro dia útil seguinte, caso a compra tenha sido feita em dias úteis, e no segundo dia útil seguinte, caso a compra tenha sido feita em fins de semana e feriados. Já os resgates são liquidados nos mesmos prazos. Ou seja, caso você precise do dinheiro devido a uma necessidade urgente, o dinheiro estará em suas mãos em um prazo máximo de até dois dias úteis.

TIPOS DE TÍTULOS NEGOCIADOS NO TESOURO DIRETO

Na introdução à renda fixa, mencionei que a remuneração se divide entre prefixada e pós-fixada. Agora mostrarei como isso se aplica aos títulos negociados no Tesouro Direto.

Títulos Prefixados

Título de Tesouro Prefixado (LTN): ao investir neste título, o investidor já sabe exatamente quanto receberá no fim do prazo. Ele receberá R\$1.000,00 (bruto). A rentabilidade se dará entre a diferença do preço de compra do título e seu valor de resgate. O fluxo do Título Tesouro Prefixado é idêntico àquele apresentado na Figura 1.

Título Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): ao investir neste título, o investidor também receberá R\$1.000,00 (bruto) ao fim do prazo. Porém, este título tem uma característica diferente: os juros referentes ao título são pagos semestralmente, e,

7. Tempo para que o investidor converta a aplicação em dinheiro disponível.

no vencimento, o investidor recebe o valor principal adicionado dos juros do último semestre. O fluxo do Título Tesouro Prefixado com Juros Semestrais é representado pela Figura 2.

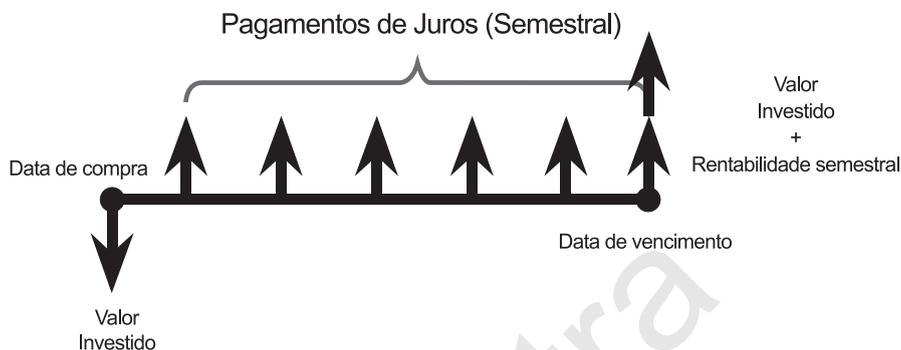


Figura 2

Títulos pós-fixados

Tesouro Selic (LFT): ao investir neste título, o investidor não sabe de imediato quanto receberá no futuro, mas sabe que este título acompanha um indicador que, é a taxa Selic, que é a taxa de juros básica da economia. A taxa Selic é definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil em reuniões periódicas ao longo do ano. Essa taxa é expressa em percentual anual e pode ser verificada no próprio site do Banco Central do Brasil.⁸ O fluxo do investimento é o mesmo da Figura 1.

Alguns investidores têm dúvidas comuns sobre a forma como a Selic corrige o título Tesouro Selic. Muitos perguntam se a taxa Selic válida é a do momento da aplicação ou a do momento do resgate, mas não é assim que funciona. Imagine que hoje o Banco Central defina que a taxa Selic é de 6% ao ano. A partir de hoje, existe o cálculo do fator diário da Selic equivalente aos 6% ao ano, e, diariamente, o título Tesouro Selic vai sendo atualizado por esse fator diário. Imagine que daqui a três meses o Banco Central altere a taxa Selic de 6% ao ano para 5,5% ao ano. A partir do dia da alteração, será feito um cálculo do fator diário da taxa equivalente aos

8. <https://www.bcb.gov.br/>

5,5% ao ano, e este será o novo fator diário de atualização do título Tesouro Selic. Observe, portanto, que o título acompanhará a taxa Selic conforme ela se modifica de maneira proporcional ao período em que a respectiva taxa vigora.

Outra dúvida recorrente é: “Se eu investir no Tesouro Selic com a taxa Selic em determinado patamar e então o Banco Central a reduzir, perderei dinheiro?” A resposta é não. O que ocorre nesse caso é que o título continuará rendendo positivamente, porém, o fator diário será um pouco menor.

Sendo assim, é correto afirmar que o título Tesouro Selic é o título mais conservador disponível no Tesouro Direto, porque ele é atualizado pelo fator diário da taxa Selic e, conseqüentemente, os juros são acruados proporcionalmente e diariamente ao valor do investimento inicial. Ou seja, ao aplicar no Tesouro Selic, em poucos dias o investimento já será superior ao valor inicial, e caso o investidor necessite vendê-lo a qualquer momento, terá uma rentabilidade positiva. Os demais títulos disponíveis no Tesouro Direto têm uma característica diferente e podem estar sujeitos a riscos de mercado.⁹

Mas esses riscos de mercado podem ser totalmente eliminados se você os compreender e escolher o título certo para sua necessidade. Falarei adiante sobre esse risco de mercado nos títulos do Tesouro Direto. E sobre como escolher os títulos de acordo com sua necessidade, falarei na Parte II do livro, na qual apresentarei um método de escolha de investimentos e de montagem de portfólio a partir de uma abordagem bem diferente das normalmente apresentadas em publicações sobre o tema.

Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal): ao investir neste título, o investidor também não sabe exatamente quanto receberá no futuro, mas sabe que este título renderá o equivalente ao IPCA, que é o índice oficial de inflação no Brasil, mais uma taxa fixa anual. A rentabilidade de um título IPCA+ pode ser expressa da seguinte forma: IPCA+ 5% ao ano (taxa ilustrativa). O IPCA é calculado pelo IBGE e é divulgado tanto no site do Banco Central do Brasil como no site do próprio IBGE.¹⁰ O fluxo do investimento é o mesmo da Figura 1.

Alguns investidores têm dúvidas sobre o IPCA, e tratarei disso agora de maneira a esclarecer as mais recorrentes.

9. Risco de oscilação dos preços, podendo, inclusive, acarretar prejuízos.

10. <https://www.ibge.gov.br/>

A primeira dúvida é relacionada ao que é o IPCA e como ele é calculado, o que pode ser visto no site do próprio IBGE em link específico.¹¹ Outra dúvida muito comum é quanto à desconfiança sobre a percepção da inflação pessoal versus a inflação medida pelo IPCA. Neste caso, é correto lembrar que o IPCA se refere a uma cesta de consumo teórica e que cada família tem sua cesta de consumo. Portanto, um casal que não tem filhos não sentirá o impacto dos itens relacionados à educação infantil ou fundamental. Se os integrantes da família que trabalham o fazem de sua própria residência todos os dias, talvez o impacto dos custos de transporte seja nulo. Então, como você pode perceber, o IPCA não é capaz de representar a inflação pessoal de cada uma das famílias com suas configurações específicas e diferentes itens de consumo, mas traz um parâmetro geral.

E por fim, uma percepção que leva algumas pessoas ao erro de julgamento é quando o IPCA cai. Por exemplo: a inflação de 12 meses cai de 4% ao ano para 3% ao ano, e as pessoas se questionam: como pode ter a inflação caído se os preços continuam subindo? Devemos lembrar que inflação em queda não significa que os preços caem, mas que eles sobem em velocidade menor, então é perfeitamente correto que os preços subam e que a inflação caia. Preços em queda não simbolizariam inflação em queda, mas, sim, uma deflação.

Esses questionamentos se mostram pertinentes quando falamos de um investimento que tem o IPCA como indexador, pois a lógica do investidor que escolhe esse tipo de título é justamente se proteger da inflação ao longo do tempo, e se existem dúvidas sobre o próprio IPCA, podem existir dúvidas também sobre se esse indicador realmente garantirá a atualização do poder de compra.

Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B): este título tem as mesmas características do Tesouro IPCA+, porém, com o fluxo idêntico ao Título Tesouro Prefixado com Juros Semestrais, expresso na Figura 2. No entanto, apenas a parcela dos juros é paga semestralmente. A parcela do IPCA fica para o vencimento do título, juntamente com o principal aplicado e o último semestre dos juros.

11. <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

RISCO DE MERCADO NO TESOUREO DIRETO

Mencionei rapidamente a possibilidade de alguns títulos adquiridos no Tesouro Direto terem risco de mercado, e isso é real. Mas com um pouco de entendimento, você será plenamente capaz de acabar com esse risco.

Basicamente, o que ocorre é o seguinte: os títulos prefixados têm um valor de resgate definido de R\$1.000,00, e o ganho se dá pela diferença entre o valor de compra e o valor de venda desse título. Se, um ano antes, eu compro esse título com uma taxa de 10% ao ano, ele terá o preço de compra de R\$909,09. Dessa forma, eu pagarei R\$909,09 no título e o resgatarei um ano depois com 10% de rentabilidade: $R\$909,09 \times 10\% = R\$90,91$; e $R\$909,09 + R\$90,91 = R\$1.000,00$.

Agora imagine a seguinte situação: faltando um ano para o vencimento do título, vou ao Tesouro Direto e faço essa compra a R\$909,09 com taxa de 10% em um ano. No dia seguinte, por algum fato imprevisível da economia, ocorre uma forte oscilação na taxa de juros desse título, de maneira que agora ele está sendo negociado com 15% de taxa para um ano. Sabemos que o valor de resgate do título continuará sendo de R\$1.000,00 e que, para um investidor obter 15% de taxa, ele terá que comprar o título mais barato do que R\$909,09. Então, fazendo a conta, temos que o título com 15% de retorno custará R\$869,56, e não mais R\$909,09, que foi o preço que paguei no dia anterior. E para piorar a situação, tive um problema grave em minha família e precisarei resgatar o dinheiro um dia depois de aplicá-lo. Acontece que irei ao Tesouro Direto e verei que esse mesmo título que comprei por R\$909,09 um dia antes agora está sendo negociado por R\$869,56! Ou seja, para me desfazer dele, terei que vendê-lo mais barato do que comprei, arcando com um prejuízo de 4,34%. Neste caso, terei prejuízo na minha aplicação!

E por que isso ocorreu? Porque as taxas de juros de mercado mudaram radicalmente de um dia para o outro, e, assim, o título que eu havia comprado se desvalorizou, porque a taxa subiu. Por outro lado, imagine a situação inversa: eu compro o título com taxa de 15% para um ano, ao preço de R\$869,56, e no dia seguinte, a taxa desaba para 10%, e o título passa a ser negociado a R\$909,09. Neste caso, seria o inverso, e eu teria obtido um lucro de 4,54% em um único dia.

Então, repare que nesse tipo de título, cuja taxa é, na verdade, um deságio sobre o valor de resgate, o título terá oscilações do dia da compra até o dia do vencimento. Mas no dia do vencimento ele custará, sem qualquer dúvida, R\$1.000,00.